divergência, em dar-Ihe parcial provimento para, declarando prescritas as parcelas anteriores a 15/05/2014, condenar a reclamada ao pagamento pelas horas extras, conforme se apurar pelos cartões de ponto, assim consideradas as que excederam 08 horas e 48 minutos diários, com adicional convencional e, à sua ausência, o legal, divisor 220, observada a Súmula 264 do c. TST e para condenar as partes a pagarem honorários advocatícios em favor dos procuradores da parte contrária, no percentual de $5 \%$, sendo a reclamada sobre o valor líquido devido à autora e, a reclamante, sobre o valor dos pedidos julgados totalmente improcedentes. Para fins do art. 832, $\S 3^{\circ}$, da CLT, declarada a natureza salarial das parcelas acrescidas. Custas pela ré, no importe de $R$ \$ 80,00, calculadas sobre $R$ \$ 4.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Mantida, quanto aos mais, a sentença recorrida por seus próprios fundamentos (inciso IV do $\S 1^{\circ}$ do art. 895 da CLT), aos quais foi acrescentado o seguinte: "HORAS EXTRAS - À vista dos controles de ponto colacionados pela ré (id. b10c97a), a autora indicou vários dias em que extrapolada a jornada contratual (id. dfeeb0c, fls. 233/234). Com a devida vênia do entendimento originário, a compensação levada a efeito consiste sim, em banco de horas, já estipulada jornada em que compensados os sábados mediante acréscimo de 48 minutos, diariamente, de segunda a sexta-feira ( 07 h às 16h48). O sistema foi adotado sem previsão em norma coletiva, o que o torna inválido, sendo que a autorização em instrumento normativo é apenas aquela própria da jornada de $12 \times 36$ (vide cláusula vigésima oitava do ACT 2014/2015 (fl. 22). Devidas, assim, como extras, as horas que extrapolaram as 08 h 48 diárias, com adicional convencional. Indevidos reflexos, eis que formulado pedido genérico, sem especificação das verbas sobre as quais deveriam incidir (id. ed48162, fls. 7/8). Divisor 220. Provido. HONORÁRIOS

ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS - Ante a sucumbência recíproca, ficam as partes condenadas a pagar honorários advocatícios em favor dos procuradores da parte contrária, no percentual de $5 \%$, sendo a reclamada sobre o valor líquido devido à autora e, a reclamante, sobre o valor dos pedidos julgados totalmente improcedentes. Mesmo sendo a autora beneficiária da justiça gratuita, apenas caso não obtenha em juízo (ainda que em outro processo) créditos capazes de suportar a despesa, deverá ser observado o parágrafo $4^{\circ}$ do art. 791-A da CLT, quanto à suspensão de exigibilidade. Não há inconstitucionalidade a declarar. O art. 791-A da CLT apenas prestigiou o disposto no art. 133 da CF. O princípio da isonomia (art. $5^{\circ}$, caput, da CF) e o acesso à justiça (art. $5^{\circ}$, XXXV e LXXIV, da CF) não foram violados. Somente se impõem as consequências jurídicas cabíveis na hipótese de sucumbência, desestimulando-se o exercício abusivo do direito."

Certifico que o presente expediente será publicado no DEJT do dia 06/11/2019 (divulgação no dia útil anterior).

Dou fé.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2019

## Rubens Pereira de Assis

Analista Judiciário

## Ata

## Ata da Sessao de Julgamento

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

## TERCEIRA TURMA

Ata da 35a. (trigésima quinta) Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada no 16 de outubro de 2019.

Presidência do Exmo. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida.

Presentes a Exma. Des. Emília Facchini, a Exma. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler e o Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria (substituindo o Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson).

Ausentes: o Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson, em férias regulamentares.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Secretária: Cristina Portugal Moreira da Rocha.

Abriu-se a Sessão às 14 h 01 min .

Encerramento às 15 h 26 min .

Aprovada a Ata da Sessão do dia 09/10/2019.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Ana Carolina Arruda Lopes (00003-2019-015-03-00-4 AP)
Karine de Souza Fraga (ROT-10677-19.2018.5.03.0174) à distância
Mário de Souza Aguirre (ROT-10021-53.2019.5.03.0004)
Cíntia Batista Pereira (ROT-10323-51.2019.5.03.0176)
Lara Piau Vieira (AP-11432-80.2016.5.03.0055)
Eduardo Vicente Rabelo Amorim (ROT-12042-47.2017.5.03.0044) assistiu
Bento José Ribeiro Araújo Teixeira (ROT-11017-24.2018.5.03.0186) Lucas Eduardo Sena (RORSum-10646-45.2018.5.03.0094)

039: 0012042-47.2017.5.03.0044-ROT
Alex Santana de Novais (ROT-11068-07.2016.5.03.0024)
Marllon Henrique de Castro Santos (ROT-1106807.2016.5.03.0024)

Leandro da Silva Alvarenga Aiala (RORSum 001038893.2019.5.03.0031)

Marina Precinotto da Cruz (ROT-10837-61.2018.5.03.0039)
Aneliane Patrícia Santana (ROT-10112-16.2019.5.03.0111)
Henrique Laborne Ferreira Grossi (AP-10977-76.2017.5.03.0186) Clarisse Souza Jaú (ROT-10584-68.2018.5.03.0073) Paulo Coimbra (ROT-0011861-78.2017.5.03.0098) Luciano Sérgio Ribeiro Pinto (ROT-10487.60.2017.5.03.0184) Júnia Castelar Savaget (TutCautAnt-0010924-03.2019.5.03.0000)

Pauta de Julgamento 16/10/2019-1

00003-2019-015-03-00-4 AP - ADIADO
00096-2014-105-03-00-3 ROPS
Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido Conhecido o recurso de MASTER BRASIL S.A. e provido 00242-2015-010-03-00-9 ROPS
Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de FLAVIO SILVESTRE 00354-2014-184-03-00-3 ROPS
Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido Conhecido o recurso de MASTER BRASIL S.A. e provido
Conhecido o recurso de ELIDIANE DE SOUZA LIMA e não provido 00369-2014-045-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte
Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS
TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e não provido 00610-2014-114-03-00-1 ROPS
Conhecido o recurso de TIM S.A. e provido
01173-2007-111-03-00-5 AP
Conhecido o recurso de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE BELO HORIZONTE-SINDEESS e não provido
01485-2012-067-03-00-2 ED
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de A \& C CENTRO
D E C O N T A T O S $\quad$ T A. $01533-2014-179-03-00-2 \quad$ R OPS Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido Conhecido o recurso de A\&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e $\begin{array}{llllllll}p & r & o & v & i & d & 0\end{array}$ $02223-2013-004-03-00-3 \quad$ R O P S Conhecido em parte o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido Conhecido em parte o recurso de A \& C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido 02462-2013-016-03-00-3 ROPS
Conhecido o recurso de TNL PCS S.A. e provido Conhecido o recurso de MASTER BRASIL S.A. e provido

Pauta de Julgamento do PJe de 16.10.2019

Retirados de Pauta:
Relatora: Des. Emilia Facchini

027: 0011014-12.2018.5.03.0108-ROT

Relatora: Des. Camilla G. Pereira Zeidler

040: 0011248-83.2016.5.03.0004 - ROT

Relator: Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria

013: 0010390-12.2018.5.03.0027 - ROT 021: 0010543-13.2018.5.03.0070-ROT

Julgados:

Relatora: Des. Emilia Facchini

001: 0000647-66.2012.5.03.0001 - AP 002: 0001794-08.2014.5.03.0018 - AP 003: 0010021-53.2019.5.03.0004 - ROT 004: 0010045-13.2019.5.03.0156 - ROT 005: 0010100-58.2018.5.03.0136-ROT 006: 0010131-38.2015.5.03.0151 - AP 007: 0010262-19.2019.5.03.0136 - AP 008: 0010323-51.2019.5.03.0176 - ROT 009: 0010407-82.2018.5.03.0145-ROT 010: 0010444-89.2018.5.03.0184 - AP 011: 0010562-93.2019.5.03.0034 - RORSum 012: 0010624-24.2014.5.03.0030 - AP 013: 0010628-89.2018.5.03.0040 - ROT 014: 0010653-84.2018.5.03.0143-ROT 015: 0010657-85.2019.5.03.0079 - RORSum 016: 0010677-19.2018.5.03.0174 - ROT 017: 0010689-71.2017.5.03.0011-ROT 018: 0010844-40.2017.5.03.0087 - AP 019: 0010869-81.2018.5.03.0034 - ROT 020: 0010908-55.2018.5.03.0074 - ROT 021: 0010910-67.2018.5.03.0157 - ROT 022: 0010915-68.2018.5.03.0164 - ROT 023: 0010921-98.2019.5.03.0048 - RORSum 024: 0010969-43.2017.5.03.0140 - ROT 025: 0010969-63.2019.5.03.0143-RORSum 026: 0010995-43.2019.5.03.0052 - RORSum 028: 0011017-24.2018.5.03.0186 - ROT 029: 0011018-43.2017.5.03.0186 - ROT 030: 0011239-38.2015.5.03.0043 - AP 031: 0011338-60.2017.5.03.0003 - ROT 032: 0011368-23.2018.5.03.0145-ROT 033: 0011377-66.2015.5.03.0055 - AP 034: 0011405-53.2015.5.03.0178 - AP 035: 0011408-43.2018.5.03.0100 - RORSum 036: 0011432-80.2016.5.03.0055 - AP 037: 0011648-48.2017.5.03.0009 - AP 038: 0011724-61.2017.5.03.0142 - ROT 040: 0012083-89.2016.5.03.0095 - ROT 0010356-34.2017.5.03.0104 - ED 0010685-13.2017.5.03.0018 - ED

Relatora: Des. Camilla G. Pereira Zeidler

001: 0000222-40.2012.5.03.0033 - AP
002: 0010069-80.2018.5.03.0025 - ROT

003: 0010085-36.2019.5.03.0013 - ROT 004: 0010087-76.2018.5.03.0098-ROT 005: 0010112-16.2019.5.03.0111 - ROT 006: 0010125-53.2019.5.03.0066 - ROT 007: 0010203-12.2018.5.03.0186 - ROT 008: 0010264-61.2019.5.03.0015 - RORSum 009: 0010311-94.2019.5.03.0157 - RORSum 010: 0010323-21.2019.5.03.0089 - RORSum 011: 0010334-64.2017.5.03.0010 - ROT 012: 0010368-11.2019.5.03.0029 - AP 013: 0010370-28.2019.5.03.0078 - RORSum 014: 0010388-93.2019.5.03.0031 - RORSum 015: 0010393-55.2017.5.03.0009 - ROT 016: 0010397-56.2015.5.03.0173-ROT 017: 0010410-58.2019.5.03.0062-ROT 018: 0010443-21.2019.5.03.0168 - RORSum 019: 0010452-47.2017.5.03.0137 - ROT 020: 0010466-35.2019.5.03.0016 - RORSum 021: 0010506-91.2019.5.03.0056-RORSum 022: 0010549-62.2017.5.03.0035 - ROT 023: 0010562-88.2018.5.03.0047 - ROT 024: 0010567-42.2019.5.03.0026 - RORSum 025: 0010627-48.2018.5.03.0091 - ROT 026: 0010646-45.2018.5.03.0094 - RORSum 027: 0010654-73.2019.5.03.0001 - RORSum 028: 0010664-79.2017.5.03.0004 - ROT 029: 0010716-45.2017.5.03.0014 - ROT 030: 0010720-64.2017.5.03.0020 - ROT 031: 0010761-85.2019.5.03.0044 - RORSum 032: 0010837-61.2018.5.03.0039 - ROT 033: 0010889-41.2018.5.03.0109 - RORSum 034: 0010946-08.2017.5.03.0008-ROT 035: 0010948-06.2017.5.03.0031 - ROT 036: 0010977-76.2017.5.03.0186 - AP 037: 0011068-07.2016.5.03.0024 - ROT 038: 0011096-05.2017.5.03.0035 - AP 039: 0011243-68.2018.5.03.0173 - ROT 041: 0011277-25.2018.5.03.0082 - ROT 042: 0011377-89.2017.5.03.0057 - ROT 043: 0011399-14.2016.5.03.0048 - ROT 044: 0011619-96.2017.5.03.0138-ROT 045: 0011661-68.2017.5.03.0002 - ROT 046: 0011741-15.2016.5.03.0019 - ROT 047: 0011819-14.2015.5.03.0061 - AP 048: 0011846-80.2016.5.03.0022 - AP 049: 0012100-08.2016.5.03.0134 - ROT 050: 0012134-76.2017.5.03.0027 - ROT 0010093-69.2018.5.03.0135 - ED 0010127-79.2019.5.03.0015 - ED 0010440-71.2018.5.03.0016 - ED 0010487-02.2019.5.03.0019 - ED 0010504-92.2019.5.03.0001 - ED 0010696-49.2017.5.03.0048 - ED 0010707-85.2018.5.03.0099 - ED 0010757-51.2017.5.03.0098 - ED 0011095-20.2017.5.03.0035 - ED 0011159-97.2017.5.03.0142 - ED 0011367-53.2017.5.03.0022 - ED 0011635-63.2017.5.03.0069 - ED 0011696-98.2017.5.03.0011 - ED

Relator: Des. Milton Vasques Thibau de Almeida

001: 0000146-24.2013.5.03.0019 - AP 002: 0000578-96.2014.5.03.0184 - AP 003: 0000716-79.2014.5.03.0114 - AP 004: 0001039-07.2012.5.03.0033 - AP (SEGREDO DE JUSTIÇA) 005: 0001142-09.2012.5.03.0067 - AP 006: 0002990-54.2014.5.03.0069 - AP 007: 0010065-09.2018.5.03.0004 - AP 008: 0010196-45.2019.5.03.0134 - AP 009: 0010326-84.2017.5.03.0011 - ROT 010: 0010381-83.2019.5.03.0134 - RORSum 011: 0010389-08.2019.5.03.0022 - RORSum 012: 0010425-89.2017.5.03.0064 - ROT 013: 0010436-14.2019.5.03.0076 - RORSum 014: 0010467-65.2019.5.03.0001 - RORSum 015: 0010499-74.2019.5.03.0129 - ROT 016: 0010550-38.2019.5.03.0080 - ROT 017: 0010569-48.2019.5.03.0014 - RORSum 018: 0010581-37.2017.5.03.0142 - ROT 019: 0010584-68.2018.5.03.0073-ROT 020: 0010672-14.2017.5.03.0018 - ROT 021: 0010792-85.2016.5.03.0020 - ROT 022: 0010875-57.2018.5.03.0109 - RORSum 023: 0010881-37.2018.5.03.0021 - RORSum 024: 0010948-41.2018.5.03.0008-RORSum 025: 0010974-13.2016.5.03.0104 - RORSum 026: 0011012-96.2015.5.03.0027 - AP 027: 0011106-39.2018.5.03.0027 - ROT 028: 0011113-19.2018.5.03.0031 - RORSum 029: 0011136-77.2014.5.03.0039 - AP 030: 0011263-14.2016.5.03.0049 - AP 031: 0011293-08.2013.5.03.0032 - AP 032: 0011344-43.2018.5.03.0032 - ROT 033: 0011450-68.2017.5.03.0087 - AP 034: 0011457-63.2015.5.03.0044 - ROT 035: 0011610-97.2017.5.03.0021 - ROT 036: 0011752-50.2016.5.03.0017 - RORSum 037: 0011861-78.2017.5.03.0098 - ROT 038: 0011955-20.2017.5.03.0100 - ROT 039: 0012243-79.2016.5.03.0042 - ROT

Relator: Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria

001: 0010136-14.2018.5.03.0003 - AP 002: 0010173-45.2018.5.03.0034 - RORSum 003: 0010188-67.2016.5.03.0039 - AP 004: 0010199-07.2019.5.03.0067-RORSum 005: 0010234-72.2019.5.03.0129 - ROT 006: 0010295-41.2018.5.03.0072 - AP 007: 0010306-46.2019.5.03.0004 - ROT 008: 0010312-49.2019.5.03.0167 - RORSum 009: 0010314-21.2019.5.03.0037 - ROT 010: 0010341-33.2018.5.03.0168 - RORSum 011: 0010367-24.2019.5.03.0062 - ROT 012: 0010382-82.2016.5.03.0131 - ROT 014: 0010408-15.2017.5.03.0109 - AP 015: 0010425-87.2019.5.03.0042 - RORSum 016: 0010428-32.2019.5.03.0110-ROT 017: 0010441-33.2019.5.03.0077 - RORSum 018: 0010487-60.2017.5.03.0184 - ROT 019: 0010509-34.2019.5.03.0060 - RORSum 020: 0010522-97.2019.5.03.0168 - ROT

| 022: 0010557-35.2019.5.03.0143-RORSum | ADVOGADO | MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO(OAB: 162844/MG) |
| :---: | :---: | :---: |
| 023: 0010558-56.2019.5.03.0034-ROT | RECORRIDO | WLADIMIR SCARPIONI FARIA |
| 024: 0010586-75.2019.5.03.0017-RORSum 025: 0010590-75.2015.5.03.0010-ROT | ADVOGADO | MARCO ANTONIO OLIVEIRA FREITAS(OAB: 101537/MG) |
| 026: 0010653-44.2017.5.03.0006-ROT | RECORRIDO | BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA |
| 027: 0010690-35.2018.5.03.0039-RORSum |  |  |
| 028: 0010749-59.2019.5.03.0048-RORSum | ADVOGADO | MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO(OAB: 162844/MG) |
| 029: 0010753-14.2019.5.03.0043-RORSum | RECORRIDO | BANCO BRADESCO S.A. |
| 030: 0010754-75.2019.5.03.0147-RORSum | ADVOGADO | MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO(OAB: 162844/MG) |
| 032: 0010954-82.2017.5.03.0008-ROT |  |  |
| 033: 0011406-08.2018.5.03.0057-RORSum | Intimado(s)/C |  |
| 034: 0011455-52.2017.5.03.0035-ROT | - WLADIMIR S | FARIA |
| 035: 0011521-98.2017.5.03.0110-ROT |  |  |
| 036: 0011590-67.2017.5.03.0034-ROT |  |  |
| 037: 0011635-58.2017.5.03.0103-AP |  |  |
| 038: 0011661-97.2017.5.03.0057-ROT |  |  |
| 039: 0011671-51.2017.5.03.0184-AP |  |  |
| 040: 0011709-31.2017.5.03.0033-ROT |  |  |
| 041: 0012122-73.2016.5.03.0067-ROT |  | PODER JUDICIÁRIO |
| 042: 0117600-08.2006.5.03.0104 - AP |  | JUSTIÇA DO TRABALHO |
| 043: 0148900-09.1997.5.03.0005-AP |  |  |

0010307-26.2019.5.03.0038 - ED
0012007-69.2016.5.03.0029 ED

Ministério Público
Relatora: Des. Camilla G. Pereira Zeidler

001: 0010924-03.2019.5.03.0000 - TutCautAnt

Registros: No início dos trabalhos, a Exma. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler propôs voto de parabenização ao Exmo. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida pelos 38 anos de magistratura. A Exma. Desembargadora também propôs votos de felicitações ao Exmo. Des. Paulo Mauricio Ribeiro Pires em virtude de seu aniversário no próximo dia 24/10, desejando-o sucesso e alegrias. Aderiram às manifestações os demais componentes da Turma, o Ministério Público, os advogados presentes e servidores.

| Milton Vasques Thibau de Almeida Presidente |  |
| :---: | :---: |
|  |  |
| Cristina Portugal Moreira da Rocha |  |
| Secretária |  |
|  | Despacho |
|  | Despacho |
| Processo ${ }^{\circ}$ RORSum-0010635-73.2018.5.03.0075 |  |
| Relator | Camilla Guimarães Pereira Zeidler |
| RECORRENTE | WLADIMIR SCARPIONI FARIA |
| ADVOGADO | MARCO ANTONIO OLIVEIRA FREITAS(OAB: 101537/MG) |
| RECORRENTE | BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. |
| ADVOGADO | MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO(OAB: 162844/MG) |
| RECORRENTE | BANCO BRADESCO S.A. |

RORSum 0010635-73.2018.5.03.0075
RECORRENTE: WLADIMIR SCARPIONI FARIA, BANCO BRADESCO S.A. , BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. RECORRIDO : WLADIMIR SCARPIONI FARIA, BANCO BRADESCO S.A. , BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

## PUBLICAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO

Para ciência do Reclamante, através de seu (s) respectivo (s) procurador (es): Inteiro teor do despacho/decisão exarado pela Exma. Desembargadora Relatora nos presentes autos:

## jmm

"Vistos e analisados os autos virtuais.

Considerando-se o efeito modificativo almejado nos embargos de declaração opostos, dê-se vista ao reclamante, pelo prazo legal, nos termos da OJ 142 da SDI-1 do c. Tribunal Superior do Trabalho.

